

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 160/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública **ANNA KARINA FREITAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 197.835-7, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para os dias **11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de maio de 2018, bem como nos dias 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14 de junho de 2018**, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 141/2018;

CONSIDERANDO a possibilidade das folgas compensatórias serem concedidas em dias consecutivos, a teor do que dispõe o art. 6º da Resolução de nº 153/2017-CSDP, bem como diante do que prescreve o parágrafo único, do art. 3º, da mesma base normativa;

CONSIDERANDO que os dias 12, 13, 19, 20, 26, 27 e 31 de maio de 2018, bem como os dias 02, 03, 09 e 10 de junho são dias não úteis;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso V, assim como o art. 3º, *caput*, da Resolução de nº 100/2015-CSDP, de 13 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, em razão de substituição automática, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula nº 203.626-6, titular da 5ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **nos dias 11, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de maio de 2018, bem como nos dias 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13 e 14 de junho, todos do ano em curso**, a 6ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 161/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO, matrícula n.º 214.569-3, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para auxiliar na sessão plenária do Tribunal do Júri referente ao processo n.º 0000442-13.2009.8.20.0100, aprazada para o dia 16 de maio de 2018, às 09:00, perante a 3ª Vara da Comarca de Assú/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 162/2018 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do cargo do qual é titular, **a partir de 02 de maio a 19 de maio do ano em curso, assim como, seguida e imediatamente, no lapso temporal compreendido entre 21 de maio a 30 de maio de 2018**, a coordenação do Núcleo Sede Natal Zona Oeste, em todas as suas atividades, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de maio do ano corrente.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO - 012/2018
PROCESSO N.º 200/2018 – DPE/RN - SRP**

Dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (02/05/2018), a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2018-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação dada, conforme informações a seguir: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 40.764.896/0001-08**, com sede à Araponga, 453 – Bosque dos Eucaliptos - São José do Mipibu/RN - CEP: 59.162-000, Fone: (84) 98874-4964 – 2040-1159, e-mail: prolimp@prolimpnatal.com.br, nesse ato representado pelo Sócio-Administradora Sr^a. **Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado**, inscrita no CPF/MP sob nº 047.687.304-50.

RESOLUÇÃO PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação para fornecimento de material de consumo – Vassouras e rodos, para serem utilizados em serviços de limpeza da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e seus núcleos, conforme quantidades estimadas e especificações constantes Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão supracitado, e nos quadros abaixo:

Item 01:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------------|---|-------|--------|----------|----------------------|-------------------|
| 01 | Vassourão de pelo sintético para piso liso com 60cm, cabo de madeira plastificado de 1,2m de comprimento. | Unid. | 100 | Potiguar | 16,00 | 1.600,00 |
| 02 | Vassoura de piaçava 30cm, cabo de madeira crua 1,2m de comprimento. | Unid | 200 | Cristal | 5,45 | 1.090,00 |
| 03 | Vassoura de nylon 30cm, cabo de madeira plastificado 1,2m de comprimento. | Unid | 300 | Cristal | 5,90 | 1.770,00 |
| 04 | Rodo plástico 60cm, com borracha flexível em EVA cepo de polipropileno e garras pontiagudas nas laterais, cabo revestido de plástico 1,2m de comprimento. | Unid | 300 | Cristal | 5,73 | 1.719,00 |
| Total..... | | | | | | 6.179,00 |

Valor Global: R\$ 6.179,00 (Seis mil cento e setenta e nove reais).

RESOLUÇÃO SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

Registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e término em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Até o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo prioritário ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

USULA TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por lote ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, multiplicado pelo número de órgãos não participantes que aderirem.

USULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Referente a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº **012/2018** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

USULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

USULA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

Esta Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

USULA SÉTIMA: DO FORO

Eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ata, sob pena de exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal, RN, 02 de maio de 2018.

Luiz Vinicius Soares Alves

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF: 07.628.844/0001-20

Paula Bezerra Belarmino de Macedo Calado

EMPRESA LIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CPF: : 40.764.896/0001-08

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Edital n. 23/2018 – GDPGE, de 08 de maio de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO DEFENSORIA SEM FRONTEIRAS.

CONSIDERANDO o art. 134, § 2º, da Constituição Federal, que conferiu autonomia administrativa à Defensoria Pública;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual no projeto Defensoria Sem Fronteiras;

RESOLVE:

Art. 1º. Levar a conhecimento de todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte a abertura de inscrição para atuação voluntária de Defensores Públicos deste Estado, com atuação prioritária na área de execução penal, para fins de participação no projeto Defensoria Sem Fronteiras, que acontecerá no período de 04 a 14 de junho de 2018, em Fortaleza/CE.

§1º A inscrição para participar do projeto far-se-á mediante requerimento individual, destinado à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a ser encaminhado via e-mail, **até às 13h do dia 11 de maio de 2018**, para o seguinte endereço eletrônico: defensoriapublica@rn.gov.br.

§2º. A indicação de Defensor Público para atuar excepcionalmente no projeto Defensoria Sem Fronteiras dar-se-á pelo Defensor Público Geral dentre aqueles que tenham se habilitado originariamente e manifestem expresse interesse em desempenhar o auxílio específico, dentro do prazo assinalado no edital.

§3º. Após a habilitação, será feito um quadro próprio de pretensos auxiliares, observando-se, entre os candidatos, o critério de antiguidade na carreira.

§4º. Deverá ser feita escala da atuação excepcional, sendo as designações feitas através de rodízio.

Art. 2º. O Defensor Público em atuação auxiliar não fará jus a qualquer verba adicional, sendo-lhe assegurado apenas o pagamento de diárias, na hipótese de necessidade de deslocamento para unidade localizada em lugar diverso daquela onde exerce suas atribuições e desde que observados todos os requisitos e regras insculpidas na Resolução nº 101/2015.

Parágrafo único. A efetiva atuação de Defensor Público deste Estado como auxiliar deve ser considerada para efeitos de critério de merecimento em processo de promoção ou remoção.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

Art. 4º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal (RN), aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 23/2018 – GDPGE, QUE TRATA DO PROCESSO PARA SELEÇÃO DE DEFENSORES PÚBLICOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROJETO DEFENSORIA SEM FRONTEIRAS

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Excelentíssimo Senhor Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Eu, _____ (NOME), brasileiro(a), inscrito(a) no RG sob o n. _____, portador(a) do CPF n. _____, Defensor(a) Público(a), matrícula funcional n. _____, lotado(a) na _____, venho, por meio deste, requerer minha inscrição para participar do projeto “Defensoria Sem Fronteiras”, cujo certame foi deflagrado pelo Edital de n. 23/2018 do GDPGE/RN.

DECLARO estar ciente das normas constantes do Edital acima referido.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Natal, ____ de _____ de 2018.

(assinatura)

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 163/2018 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 11 de maio de 2018, a **Portaria de nº 524/2017 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2017, edição de nº. 14.055, no sentido de que a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, deixa de exercer a substituição da 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, a contar da referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

Pelo presente termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Processo administrativo nº 547/2018

Objeto da contratação: custeio de 01 (uma) inscrição de servidora pública da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no Curso Formação de Gestores e Fiscais de Contratos sob a perspectiva da Nova Instrução Normativa 05/2017, a realizar-se no Hotel Internacional Palace, com endereço na Avenida Boa Viagem, 3722 – Boa Viagem, Recife/PE, no período de 11 a 13 de junho de 2018.

Contratada: Esafi – Escola de Administração e Treinamento., inscrita no CNPJ: 35.963.479/0001-46, inscrição estadual nº 082.604.55-0, inscrição municipal nº 038.206-7, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 1765, Ed. Delta – Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-643.

Fundamento legal: art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI, da Lei de nº 8. 666/93.

Valor da contratação: R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 05.131-03.1280027-0001 - Ação – 169701 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Elemento de despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Natal/RN, 08 de maio de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 164/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 11 de maio de 2018, a **Portaria de nº 086/2018 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 01 de março de 2018, edição de nº. 14.121, no sentido de que a Defensora Pública **ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE**, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, deixa de exercer a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Mossoró – NUDEM/Mossoró/RN, a contar da referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 165/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA**, matrícula nº 214.715-7, titular da 2ª Defensoria Pública de Caicó, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **a partir de 11 de maio de 2018 a 09 de junho do ano em curso**, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, bem como o exercício da coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar de Mossoró – NUDEM/Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 166/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora **LÍDIA ROCHA MESQUITA NOBREGA**, matrícula nº 214.573-1, titular da 10ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, **a partir do dia 30 de abril do ano em curso até ulterior deliberação**, a 12ª Defensoria Pública Criminal de Natal, bem como no exercício da coordenação do Núcleo Especializado dos Juizados Especiais Criminais – NUJECRIM, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de abril de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 221/2018-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. D E S I G N A R os Defensores Públicos **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, **CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, **BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA**, matrícula nº 201.343-6, **FABÍOLA LUCENA MAIA**, matrícula nº 197.769-5, **NATÉRCIA MARIA PROTÁSIO DE LIMA**, matrícula nº 65.071-5, **TAIANA JOSVIK D'AVILA**, matrícula nº 214.576-6, e **LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS**, matrícula nº 214.578-2, para participar de evento do Núcleo de Justiça Comunitária, a ser no dia 12 de maio de 2018, das 9h às 14h, no Shopping Estação, em Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos sete dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 011/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-97.

Contratado: MARSEG VIGILÂNCIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 13.624.969/0001-85, com representação estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 814, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-003, neste ato representado pelo Sr. Everton Oliveira do Vale, inscrito no CPF/MF nº 007.380.094-58.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de 01 (um) posto de vigilância humana armada – 12h para Núcleo Sede pertencente à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global, da prestação de serviço será de R\$ 100.025,28 (cem mil e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 8.335,44 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.37– Locação de mão de obra – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 100.025,28 (cem mil e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 104/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 08 de maio de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte
CNPJ Nº. 07.628.844/0001-20

Everton Oliveira do Vale

MARSEG VIGILÂNCIA LTDA EPP
CNPJ Nº13.624.969/0001-85

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 013/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-97.

Contratado: MAXIMUS GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL – LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.119.632/0001-10, com representação estabelecida à Rua Parque Xingu, nº 71 – Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP: 59.144-132, neste ato representado pelo Sr. Jobard Fernandes Pereira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.660.774-70.

Objeto: o presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento, por estimativa, de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo.

Valor da Contratação: O valor global estimado para a prestação de serviço será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 2.083,33 (dois mil e oitenta e três e trinta e três centavos).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 239801 – Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público – Elemento de despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 60.349/2017 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 08 de maio de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte
CNPJ Nº. 07.628.844/0001-20

Jobard Fernandes Pereira

MAXIMUS GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL – LTDA-ME
CNPJ Nº13.119.632/0001-10

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 014/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-97.

Contratado: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME, com sua representação estabelecida à Rua Mirassol, nº 1584, Planalto, Natal-RN - CEP: 59.073-220, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.248.164/0001-19, neste ato representado pelo Sr. José Availton da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº. 673.257.504-04.

Objeto: o presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de 32 (trinta e duas) dedetizações de insetos e 32 (trinta e duas) descupinizações de portas e janelas na Sede e nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global para a prestação de serviço será de R\$17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor unitário de R\$ 279,68 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para cada dedetização de insetos e o valor unitário de R\$ 281,25 (duzentos e oitenta e um e vinte e cinco centavos) para cada descupinização.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 17.950,00 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais)..

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 19/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 08 de maio de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte
CNPJ Nº. 07.628.844/0001-20

José Availton da Cunha – ME
JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME
CNPJ Nº06.248.164/0001-19

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14167 NATAL, 09 DE MAIO DE 2018 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 015/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público Geral Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-97.

Contratado: PASERADAN DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.972.064/0001-61, com representação estabelecida na Rua Cantiga de Roda – 3089 – Lagoa Azul, Conjunto Nova Natal – Natal/RN, CEP: 59.139-000, neste ato representado pelo Sr. Daniel Corlet, inscrito no CPF/MF sob o nº. 654.917.934-34

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços, por estimativa, de manutenção e reposição de peças para veículos (motocicletas), pertencentes à frota oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global estimado para a prestação de serviço será de R\$ 4.523,30 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos), perfazendo a manutenção hora/homem de R\$ 30,00 (trinta reais) e recaindo sobre o valor da aquisição de peças 2% (dois por cento) de desconto.

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários - 05.101-03.122-0100-0001 – Proj/Ativ – 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 3390.39– Outros Serviços de Terceiros – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 4.523,30 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 16/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 08
de maio de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

Daniel Corlet
PASERADAN DO BRASIL LTDA
CNPJ N° 20.972.064/0001-61